



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PORTARIA Nº 192/2017.

DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 33, do Decreto Municipal nº 3639/2017, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Público Municipal **Fernando Pertuzzati**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Matrícula nº 7532. para a função de gestor das parcerias celebradas com a OSC – Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

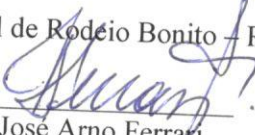
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito - RS, 20 de abril de 2017.


José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi registrado e publicado no Mural da Prefeitura, nesta data e na forma da Lei. Data: 20/04/2017
Registre-se e Publique-se


Paulo Possamai
Secretário da Administração e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 20 / 04 / 17
A _____

